



## MUNICÍPIO DE PENICHE

# EDITAL

N.º 168/2025

ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE DE  
19 DE SETEMBRO DE 2025

----- JOAQUIM RAUL GREGÓRIO FARTO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público que, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do Regimento, a Mesa da Assembleia Municipal de Peniche elaborou a seguinte ordem de trabalhos para a sessão ordinária convocada pelo Edital n.º 162/2025, datado de 09 de setembro de 2025, a realizar no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, no próximo dia 19 de setembro de 2025 (sexta-feira), com início às 21h00:-----

----- 1.º - Aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 1) Prestação de informações e/ou esclarecimentos sobre o expediente recebido; -----

----- 2) Apresentação de moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar; -----

----- 3) Apreciação de outros assuntos de interesse para o Município. -----

----- 3.º - Período de intervenção do público. -----

----- 4.º - Período da ordem do dia: -----

----- 1) Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo; -----



## MUNICÍPIO DE PENICHE

----- 2) Apresentação de pedidos de esclarecimento à Câmara Municipal por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia; -----

----- 3) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025;-----

----- 4) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a terceira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025;-----

----- 5) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a revogação da transferência da competência prevista na alínea g) e h) no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, transferida para a Freguesia de Ferrel;-----

----- 6) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a doação dos edifícios da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei e do Fórum da Serra à Freguesia da Serra d'El-Rei;-----

----- 7) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a alteração da quota anual da Associação Geoparque Oeste. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 12 de setembro de 2025. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquim Raul Gregório Farto